

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.*

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMPREENDENDO: DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE BREJÃO – PE.



Brejão/PE  
2026.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

O Município possui situação que não dispõe de estrutura para abastecimento dos seus veículos automotores, no qual, com a aquisição/fornecimento se pretende manter às demandas operacionais do município na utilização dos veículos automotores, assim, visando atender às demandas necessárias com o objetivo de propiciar o atendimento essenciais administrativas e da população.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a demanda apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Brejão/PE.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Transportes e Segurança		
Responsável pela Demanda:	MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS		
E-mail:	<a href="mailto:administracao@brejao.pe.gov.br">administracao@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME		
Responsável pela Demanda:	LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS		
E-mail:	<a href="mailto:educacao@brejao.pe.gov.br">educacao@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Responsável pela Demanda:	ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES		
E-mail:	<a href="mailto:saude@brejao.pe.gov.br">saude@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Responsável pela Demanda:	JERÔNIMO DE LIMA SILVA		
E-mail:	<a href="mailto:assistenciasocial@brejao.pe.gov.br">assistenciasocial@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	(87)



### 3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo: diesel, gasolina comum e etanol comum, com objetivo de atender às demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Brejão – PE.

### 4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input checked="" type="checkbox"/>	Bens Comuns Consumo/fornecimento continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material Permanente / Equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Justifica-se em virtude da necessidade na aquisição de combustíveis (diesel, gasolina comum e etanol), se faz necessária para atender às demandas operacionais das Unidades Administrativas Municipais - Prefeitura Municipal, e Fundos Municipais, e suas diversas Secretarias públicas municipais, destinado a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do Município, e para atender as atividades dos programas: CRAS, CREAS, Bolsa Família, Conselho Tutelar, Creches, Educação Infantil, Pré-Escola, EJA, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Programa Transporte Escolar/PNATE, Programa Saúde da Família - PSFs, Hospital Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, entre outros, garantindo a continuidade das atividades administrativas, especialmente no que se refere ao deslocamento dos veículos oficiais utilizados para o cumprimento de suas funções. Estes veículos são essenciais para o transporte de servidores, pacientes, estudantes, e deslocamento de equipes técnicas, tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas.

Considerando a necessidade de abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde, objetivando a manutenção dos serviços básicos administrativos e essenciais, como o transporte de profissionais de saúde dentro da zona urbana e rural para atendimento a demanda de cobertura vacinal, assim como visitas periódicas pertinentes a atenção básica, TFD - Tratamento Fora do Domicílio (ônibus), para os pacientes em tratamento na cidade de Recife, assim como os pacientes com maior debilidade, os quais necessitam de atendimento fora do domicílio em carros passeio, deslocamento das ambulâncias, entre outros, salienta-se ainda como garantia a continuidade dos serviços, como forma de garantir a não paralização do abastecimento por se tratar de saúde pública necessidade do fundo de saúde.

A aquisição dos referidos combustíveis é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades administrativas e operacionais do Ente, visa atender o abastecimento da frota de veículos e as



máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do município. A Prestação de serviços públicos através das Secretarias utiliza combustíveis para diversos serviços públicos, tais serviços são desenvolvidos por setores que muitas das vezes demandam atividades externas e diariamente precisam estar nos mais variados locais da cidade para promover o desenvolvimento através dos programas e projetos desenvolvidos por esta. A falta de combustíveis impactará diretamente na qualidade e na eficiência desses serviços, prejudicando a população.

A Administração Municipal tem o dever/poder no atendimento à demanda da população, a demanda por serviços públicos que utilizam combustíveis é crescente. As secretarias precisam garantir o abastecimento regular de seus veículos para atender à demanda da população e garantir a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição visa proporcionar condições de melhorias para desenvolverem as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos, de modo que os veículos oficiais e usuários autorizados poderão abastecer os veículos.

Os serviços de transportes tem a extrema importância, pois contribui para o desempenho das atividades diretamente ligadas a saúde pública, atendimento ao homem do campo, transportes escolar, serviços social, e outros, com a falta do fornecimento de combustível, estará impactando no alcance dos resultados diretos e indiretos, ao se considerar as necessidades de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas dos Órgãos, bem como de autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades, participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, equipe técnica, além do apoio às ações de fiscalização e de representação do Ente Municipal perante a população.

Assim, a presente justificativa ressalta a importância estratégica da contratação na aquisição de combustíveis, alinhada ao compromisso da gestão municipal em promover serviços e a operacionalidade da frota com qualidade pela administração municipal.

## 6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

No que versa sobre os quantitativos constantes no presente documento, estimou-se a quantidade em analogia ao consumo ocorrido nos exercícios anteriores (período: **outubro a dezembro de 2024 e de janeiro a outubro de 2025**), lavando-se me consideração uma quantia estimada suficiente para atendimento da demanda pelo período de 12 meses.

Portanto, desse modo, após levantamento das quantidades demandadas, devido ao fato de sua utilização, restando no quadro abaixo demonstrado:

Sequencial	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quantidade
1	<b>DIESEL S 10</b> (Óleo Diesel, uso Automotivo S-10)	Litro	485.000
2	<b>GASOLINA COMUM</b> (Gasolina, uso Automotivo, Classificação: Comum)	Litro	113.000
3	<b>ETANOL COMUM</b> Etanol (Álcool) Comum	Litro	900




## 10. AUTORIZAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS

Diante de todos os elementos expostos no presente Documento de Formalização da Demanda, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades deverão ser comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência e pelo Estudo Técnico Preliminar, os quais estarão em anexo ao processo, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento licitatório para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório.

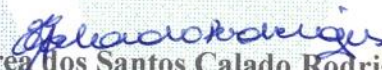
Após a elaboração do edital, da minuta do contrato e demais documentos pertinentes, encaminhe-se ao Setor Jurídico e a Controladoria Geral, o qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura deste Gestor.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta HOMOLOGADO.

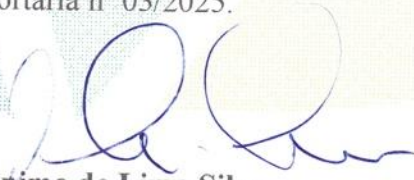
Brejão/PE, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.



**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME  
Portaria n. 05/2025.



**Andrea dos Santos Calado Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - FMS  
Portaria nº 03/2025.



**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS  
Portaria nº 09/2025.

